



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 025/2024-IPREVI

Itaíba, 08 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Port. 69/2024

RECEBIDO EM:
10/05/2024

Marcelo M. Santos



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

ABRIL/2024

PARCELA 195/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	16.200,00	00144/2008
TOTAL	16.200,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Port. 69/2024

10/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:28:51
215602156 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/05/2024
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	16.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558
=====

NR. AUTENTICACAO	0.3D8.EC0.037.7AF.ADA
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE758484 MARCELO MARINHO DOS SANTOS.